

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [100596921](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 064/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0003511-5 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 100534859 e do Sr. Assessor Jurídico 100557764, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 064/SUB-CV/AJ/2023 (096356654) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, READEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA NA UBS ILZA WELTMAN HUTZLER, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa M.M.V. CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 15.031.544/0001-98, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 27/03/2024, passando o Termo de Contrato nº 064/SUB-CV/AJ/2023 a vigor até 25/06/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100562145](#)

Data de Publicação

27/03/2024

Documento: [100597075](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 060/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0003510-7 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 100535244 e do Sr. Assessor Jurídico 100558577, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 060/SUB-CV/AJ/2023 (096355997) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, READEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA NA UBS VILA DIONISIA, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa M.M.V. CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 15.031.544/0001-98, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 27/03/2024, passando o Termo de Contrato nº 060/SUB-CV/AJ/2023 a vigor até 25/06/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100563423](#)

Data de Publicação

27/03/2024

Documento: [100596751](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 065/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0003507-7 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 100535388 e do Sr. Assessor Jurídico 100558837, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 065/SUB-CV/AJ/2023 (096356289) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ÁREA MUNICIPAL, READEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA NA UBS CASA VERDE ALTA, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa M.M.V. CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 15.031.544/0001-98, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 27/03/2024, passando o Termo de Contrato nº 065/SUB-CV/AJ/2023 a vigor até 25/06/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100562682](#)

Data de Publicação

27/03/2024

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [100474111](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6034.2024/0000428-4 DESPACHO DL 014/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90014/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90014/2024 e AUTORIZO a contratação da empresa 50.579.916 IRIS TATIANA DA SILVA MELO-ME, objetivando a Aquisição de 200 (duzentos) garrações de Água mineral sem gás - envasados em garrações de 20 litros - comodato, Marca: Cristalina, com entrega em 10 (dez) parcelas, no valor unitário de R\$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.858,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), na Modalidade Dispensa de Licitação, onde os produtos serão utilizados nas Unidades pertencente à Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme termo de referência, em doc. SEI nº 100136346, apresentado nos autos. II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa 50.579.916 IRIS TATIANA DA SILVA MELO-ME, CNPJ: 50.579.916/0001-16, perfazendo o valor total de R\$ 1.858,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Data de Publicação

27/03/2024

Subprefeitura Cidade Tiradentes

CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Documento: [100576106](#) | Registro de adiamento (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº06/SUB-CT/2023Proc. nº 6035.2023/0000179-3Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES Contratada: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.114.027/0001-80Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e

condições constantes do Anexo I - Termo de Referência.Objeto do Aditamento: 1) Fica Autorizado a Prorrogação do Contrato nº 006/SUB-CT/2023, contados a partir de 03/04/2024 e a se encerrar em 02/04/2025; 2) Fica Autorizado a aplicação do Reajuste do Contrato nº 006/SUB-CT/2023 em 3,1505%.Data de assinatura:28/02/2024Valor do aditamento: Com o Reajuste o valor mensal do contrato é de R\$ 198,06 (cento e noventa e oito reais, e seis centavos), e o valor total do Contrato de R\$ 2.376,72 (dois mil trezentos e setenta e seisreais e setenta e dois centavos). NE 25.473/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100560739](#)

Data de Publicação

27/03/2024

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [100529245](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento visando prorrogação de prazo de vigência

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6036.2023/0001578-1Assunto: Termo de Contrato nº 043/SUB-EM/2023. Aditamento objetivando a prorrogação do prazo por 90 (Noventa) dias a partir de 27/03/2024. I- À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (100441602), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 043/SUB-EM/2023, firmado entre a municipalidade e empresa BORGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 35.474.454/0001-89, cujo objeto é REFORMA DE ESPAÇO PÚBLICO NO JARDIM POPULAR NA AV JAIME TORRES X R. ALMERINDO ALZIRO PAGANINI, visando a PRORROGAÇÃO contratual pelo período de 90 (Noventa) dias a partir de 27/03/2024, sem alteração de valor.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100441715](#)

Data de Publicação

27/03/2024

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Documento: [100598681](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

23/SUB-FB/2023

Contratado(a)

MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.646.374/0001-04

Data da Assinatura

20/12/2023

Prazo do Contrato

120

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)